



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 097/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003732/07-47,

**DECIDE** reiterar a **Decisão n.º 599/2007**, deste Conselho. Esta decisão tem efeito extensivo que assegura o direito à colação de grau ao aluno André Silva Tenan.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente